



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Emenda nº _____ ao PL 23/20

De acordo com o disposto no art. 271 e seguintes do Regimento Interno, apresenta-se a seguinte emenda:

A ementa e o Art. 01º do presente projeto de lei ficam substituídos pelos apresentados a seguir:

"Altera a denominação da Praça da Liberdade para Praça da Liberdade África - Japão, localizada no Distrito da Liberdade, Subprefeitura da Sé."

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça da Liberdade África - Japão o logradouro atualmente denominado Praça da Liberdade (código 11820 - 6), situado entre a Avenida Liberdade, Rua Galvão Bueno e Rua dos Estudantes, Distrito da Liberdade, Subprefeitura da Sé.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

Vereador